

## A LEI Nº 10.639/2003, O ENEM E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Márcio de Araújo Moreira; Alvaro de Oliveira Senra; Fabiano soares Magdaleno

*Centro de Educação Tecnológica Celso Sukow da Fonseca – CEFET-RJ – [maraujom1972@gmail.com](mailto:maraujom1972@gmail.com)*

### **Resumo:**

Este artigo focaliza e busca analisar o impacto da Lei nº 10.639/2003 na formulação de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no período compreendido entre os anos de 1998 e 2016. Desta forma, a pesquisa se situou na confluência de duas iniciativas de políticas públicas de grande relevância no Brasil contemporâneo: a primeira, de natureza generalista e dizendo respeito ao processo de avaliação da educação escolar e do acesso de estudantes ao ensino superior e a segunda iniciativa voltada ao reconhecimento da contribuição dos negros africanos e de seus descendentes brasileiros à história e à cultura nacionais. Entretanto, as transformações renovadoras ocorridas até 2016 podem sofrer um retrocesso pela forma como está sendo conduzida a reforma do Ensino Médio.

### **Palavras-chave:**

Educação escolar, Políticas públicas, Lei 10639/2003, Exame Nacional do Ensino Médio.

### **Introdução**

Esse artigo representa uma continuidade da pesquisa desenvolvida na dissertação de mestrado apresentada em 2014, e analisa o impacto da Lei nº 10.639/2003, que “altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afrobrasileira e da África” (IPEA, s/d: 127) - na formulação de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no período compreendido entre os anos de 1998 e 2016, a partir da seleção de conteúdos utilizados pelas quatro áreas das Ciências Humanas: Geografia, História, Filosofia e Sociologia e como seus resultados podem ser afetados pela reforma do Ensino Médio.

O recorte temático foi representado pelas avaliações aplicadas pelo ENEM e a forma como ocorreu ou foi negligenciada a abordagem da Lei nº 10639/2003 nos itens do exame.

O recorte temporal se referenciou no período abrangido pelo início da aplicação do ENEM, em 1998 indo até 2016, quando foi realizado o último exame possibilitando a delimitação, a contextualização a continuidade do objeto de estudo.

Sendo o período temporal relativamente grande, desejou-se levar em consideração as transformações que ocorreram na legislação e também considerar a evolução da importância assumida pelo

(83) 3322.3222

[contato@coprecis.com.br](mailto:contato@coprecis.com.br)

[www.coprecis.com.br](http://www.coprecis.com.br)

ENEM ao longo de sua existência, sobretudo entre 2009 e 2015, período em que passou a ser um instrumento de conclusão do Ensino Médio para estudantes com 18 ou mais anos de idade.

A relevância da temática contida neste estudo se justifica pelo impacto da Lei 10.639/2003 na educação brasileira, que pode ser medido pela inovação curricular e de atitudes de docentes, alunos e autoridades e, também, pela resistência que provoca até hoje em amplos setores da vida política e da sociedade; se explicita, também, pela amplitude nacional da prova do ENEM, oferecida a todos os alunos do país que estão finalizando ou terminaram o Ensino Médio, podendo, através da realização do Exame, ter acesso a instituições de ensino superior dentro e fora do país.

### **A Lei nº 10.639/2003 e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**

Desde o fim do Regime Militar (1964-1985) e a consequente redemocratização do país, a educação escolar no Brasil tem passado por grandes transformações, associadas estas à expansão das políticas públicas e ao aumento das demandas da sociedade civil. Essas transformações tiveram como grandes marcos legais a Constituição democrática de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e uma série de iniciativas que, a partir da década de 1990 e do governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) permitiram a criação de mecanismos inéditos de centralização decisória e de recursos, como o FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais). Os governos de Lula da Silva (2002-2010) e Dilma Roussef (2010-2016) mantiveram e ampliaram esses mecanismos; entre eles se encontra o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que no primeiro ano do mandato tampão do governo Temer (2016), retrocedeu o ENEM, no que diz respeito a certificação do Ensino Médio.

O Governo Federal criou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 1998 como uma prova de caráter nacional com o objetivo de ser instrumento de aferição da educação secundária e com o intuito futuro de democratizar o acesso ao ensino superior. No seu primeiro ano de aplicação, 66 mil estudantes se inscreveram no ENEM; em 2016, consolidado como parâmetro para o ingresso em diversas instituições de ensino superior, esse número foi superior a 8 milhões de inscritos.

O ano de 2009 foi um marco na relevância nacional do ENEM, pois o Ministério da Educação apresentou uma proposta para que o Exame passasse a ser instrumento de avaliação e seleção unificada nos processos seletivos de universidades públicas federais e de conclusão do Ensino Médio para os maiores de 18 anos em qualquer lugar do país.

Com a reformulação, propôs-se democratizar as oportunidades de acesso às vagas nas universidades federais, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio, pois, além de analisar a qualidade desse ensino, o ENEM pôde também criar diretrizes a serem seguidas em disciplinas que não possuíam planos nacionais curriculares concretizados, assim como garantir a determinação do cumprimento de leis que privilegiassem políticas públicas afirmativas, como as propostas pela Lei nº 10.639/2003.

Até 2009 a avaliação contida no ENEM era produzida pela Fundação CESGRANRIO. Em 2010, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão público responsável pela organização do ENEM, convidou professores de ensino médio, através de uma chamada pública, para participar de oficinas de elaboração de itens aproximando mais a discussão das novas matrizes de referências para as salas de aulas de todo o país. Esta chamada pública inseriu-se dentro de um processo mais amplo de estruturação para que o INEP assumisse diretamente a responsabilidade pela formulação dos seus instrumentos de avaliação, constituindo, para tal, um sistema de elaboração e revisão de itens. Outro objetivo dessa nova metodologia era também, aumentar a participação da comunidade acadêmica de todo o Brasil nos processos de avaliação educacional desenvolvidos pelo INEP.

A partir de 2011, professores que haviam sido selecionados pela chamada pública do INEP realizada no anterior, bem como professores universitários cujas instituições aderiram ao ENEM, participaram dos processos de elaboração de itens para o Banco Nacional de Itens (BNI) promovidos pelo INEP através de oficinas descentralizadas. Alguns desses professores foram convidados a integrar a Comissão de Especialistas da Comissão Geral de Instrumentos e Medidas/Diretoria de Avaliação da Educação Básica (CGIM/DAEB) e passaram a participar da leitura fina de itens do BNI e de discussões sobre a interpretação e a aplicabilidade das leis na formulação das questões que compunham o exame.

Com a valorização de políticas afirmativas - entendidas como o conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorridos no passado ou no presente e que tentam corrigir injustiças e distorções sociais históricas sofridas por esses povos - esperou-se que itens que

valorizavam a cultura e a participação do povo negro na formação do povo brasileiro fossem levados em consideração e abordados no ENEM.

Para aferir se esses itens foram ou não materializados em questões nas provas estabelecemos uma classificação das formas de abordagens do negro nas questões do ENEM. Essa classificação tem uma natureza didática e explicativa, não se propondo a se transformar numa categoria analítica rígida.

A primeira forma, que denominamos de *conservadora*, contextualiza a figura do negro na História brasileira em função de sua condição de subalternidade, mesmo que resistente ou rebelde a esta condição; nesta visão, a presença do negro de modo geral está relacionada à escravidão ou às classes e segmentos sociais em condição de inferioridade na ordem social pós-escravista. Ressaltamos que *conservadora*, no caso aplicado, não significa uma visão preconceituosa ou racista, mas apegada a concepções que sugerem subalternidade ou reatividade a um contexto opressivo.

A outra classificação, que denominamos de *renovadora*, se relaciona às indicações contidas na Lei nº 10.639/2003, que privilegiam a cultura e a participação ativa dos negros na história da sociedade brasileira.

**Quadro 1: Distribuição das Questões sobre o Negro no ENEM (1998-2016)**

ANO	QUESTÕES COM VISÃO RENOVADORA SOBRE O NEGRO CONTEMPLANDO A LEI 10.639	QUESTÕES COM VISÃO TRADICIONAL SOBRE O NEGRO NO BRASIL
1998	0	1
1999	0	0
2000	0	0
2001	0	0
2002	0	0
2003	0	1
2004	1	0
2005	0	2
2006	0	1
2007	0	3
2008	0	2
2009	0	1
2010 (1)	0	4
2010 (2)	0	4
2011	1	1
2012	2	1
2013	4	2
2014	2	1
2015	2	2
2016	0	4
TOTAL	12	30

Fonte: elaboração própria. Atualização da dissertação de mestrado de Moreira, Márcio A.(2014) Análise do impacto da lei 10639/2003 no exame nacional do ensino médio de 1998 a 2013 p.36.

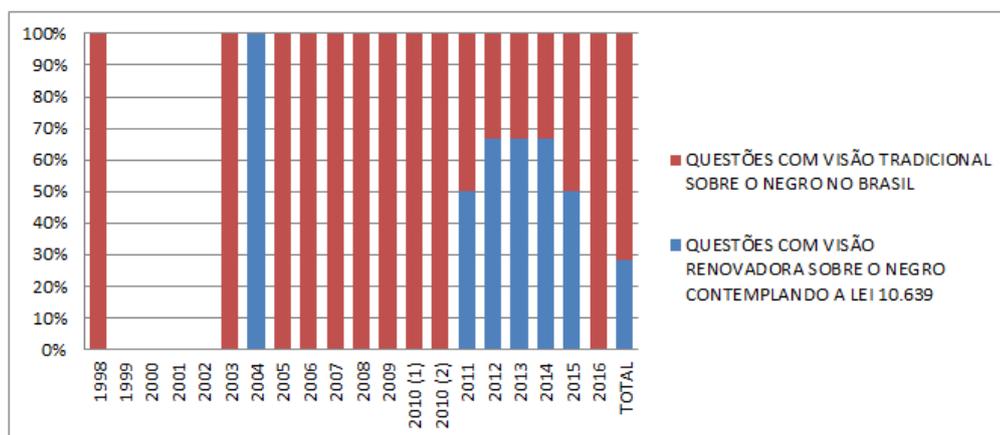
Ressalta-se relevância de se incluir questões baseadas na referida Lei, pois, pela importância social e educacional que o ENEM possui na atualidade, as questões de suas provas acabam por criar tendências que colaboram para a adequação da grade curricular das disciplinas das Ciências Humanas e a reformulação de livros didáticos, que passam a valorizar a contribuição do negro.

A partir daí, foi elaborado o quadro 1 classificando as questões do ENEM em todo o período abordado a partir da classificação estabelecida: aquelas (*renovadoras*) que contemplaram a Lei nº 10.639/2003 e aquelas que abordaram o negro de forma *conservadora*:

Verificamos no quadro 1 que, nos anos abordados pela pesquisa, foram aplicados 20 Exames (em 2010 o primeiro exame foi anulado, mas consideramos suas questões). A partir da análise de todas as questões no período entre 1998 e 2008, quando a prova era única com 64 questões de todas as disciplinas entre 2009 e 2016, período em que ocorre a separação da prova em áreas de conhecimento, foi observado que itens com visões *renovadoras* que ressaltam a cultura e a contribuição do negro na formação da sociedade brasileira foram incluídos na prova em 5 exames, sobretudo de 2011 para frente com 11 aparições.,

Já itens *conservadores*, que mantêm uma visão tradicional do negro retratada em livros didáticos durante décadas foram contempladas em 30 oportunidades. Um fato observado que chamou a atenção é que de 2003, quando a Lei nº 10.639/2003 foi promulgada, até 2011, assuntos sobre a população negra no Brasil foram praticamente ignorados.

**Gráfico 1: Abordagens do Negro no ENEM de 1998 a 2016**



Fonte: elaboração própria. Atualização da dissertação de mestrado de Moreira, Márcio A.(2014) Análise do impacto da lei 10639/2003 no exame nacional do ensino médio de 1998 a 2013 p.37.

Pode-se observar no gráfico 1, que foi apenas no 8º exame após da entrada em vigor da lei nº10.639/2003 que o negro passa a ser retratado com regularidade de forma renovadora em habilidades e conteúdos nas provas do ENEM.

### Quadro 2: Análise de questões renovadoras referentes ao negro no ENEM

ANO DA AVALIAÇÃO	Nº de questões que contemplam a lei 10639/2003	Posição do Item dentro da prova branca	Aspectos da valorização	Palavras chaves	Descrição do item	Área das Ciências humanas
2004	1	54	Dia da Consciência Negra	Crítica a segregação	Tradição, celebração e convivência	Sociologia
2011	1	32	Pluralidade cultural	Legislação	Objetivo da lei 10.639	Sociologia
2012	2	1	Direitos das minorias	Cultura	Justiça e direito cultural em democracias contemporâneas	História/ Sociologia
		9	Criação de identidade cultural	Miscigenação	Elos culturais africanos no Brasil a partir de povos escravizados	História/ Sociologia/ Filosofia
2013	4	2	Manifestação cultural	Entrudo e carnaval	Manifestações populares ignoram o negro	História/ Sociologia
		19	Manifestação cultural	Coroação do Rei do Congo e Símbolos	Manifestações e festas: ressignificação cultural	História/ Sociologia
		24	Memória	Sociedade e natureza	Estereótipo do povo e da natureza	História/ Sociologia
		42	Manifestação cultural	Cultura: Capoeira e candomblé	Valorização do negro na formação do povo e da cultura	História/ Sociologia
2014	3	21	Igualdade	Frente Negra Brasileira	Estatuto e luta pelos direitos	História / Sociologia
		30	Legislação	Parecer CNE/CP 03/2004	Valorização identitária.	Sociologia
2015	3	9	Igualdade e liberdade	Pan-africanismo	Luta pela igualdade e independência	História / Sociologia
		24	Luta pela existência	2ª Guerra Mundial	Luta contra o determinismo biológico nazista	História/ Sociologia

Fonte: elaboração própria. Atualização da dissertação de mestrado de Moreira, Márcio A.(2014) Análise do impacto da lei 10639/2003 no exame nacional do ensino médio de 1998 a 2013 p.52.

Essa mudança ocorre em 2011, quando foi formada pelo INEP uma nova Comissão Geral de Instrumentos e Medidas/Diretoria de Avaliação da Educação Básica (CGIM/DAEB) que faz a leitura fina dos itens do BNI, é que os aspectos que valorizam a cultura e a contribuição do negro, mostrados no quadro 2, passam efetivamente a integrar o exame para não mais sair, até 2016. São temas sobre tradição, cultura, legislação, música, arte, justiça entre outros que passaram a fornecer uma visão inovadora sobre o estudo do negro no Brasil, como pode-se observar no quadro abaixo.

Ainda hoje, no computo geral as abordagens que reconheçam a valorização da população negra nos itens do ENEM são minoria na prova; porém, esse conjunto vem se transformando nos últimos anos, dando um novo caráter à avaliação. Analisando o gráfico 2, observa-se que mais de um terço das questões

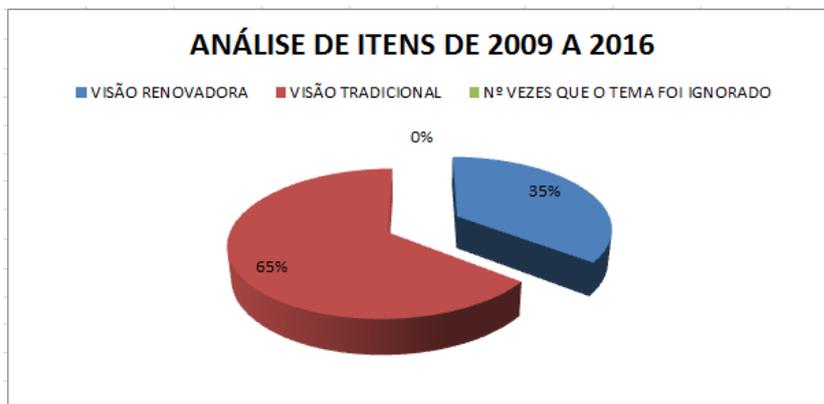
(83) 3322.3222

contato@coprecis.com.br

[www.coprecis.com.br](http://www.coprecis.com.br)

representam um prisma de assuntos renovadores e muitas vezes inéditos sobre o negro no Brasil.

**Gráfico 2: Percentual de itens inovadores e tradicionais em relação ao negro no ENEM**



Fonte: elaboração própria. Atualização da dissertação de mestrado de Moreira, Márcio A.(2014) Análise do impacto da lei 10639/2003 no exame nacional do ensino médio de 1998 a 2013 p.47.

Fica clara a desproporção entre os aspectos *renovadores e conservadores*, e preocupa a mudança de foco ocorrida em 2016, ano que muda a direção do INEP entrando uma presidenta vinculada a um grupo político dissonante ao que promoveu as reformas mais importantes, contudo, vale ressaltar que a prova foi montada antes do anúncio das reformas do ensino médio. O importante a reconhecer é que esses itens que cumprem os pressupostos da legislação vigente começaram a ocupar seu espaço em 2011, sendo imperativo que a reforma do Ensino Médio continue a valorizar as disciplinas, as habilidades e as competências que contextualizam esses assuntos, para que a sociedade como um todo possa continuar a reconhecer e valorizar a participação do negro na formação desse país em seus diversos aspectos de autuação, constituindo esse trabalho uma forma de divulgar para quem estiver interessado essas conquistas, para que se possa lutar pela suas continuidade.

### Considerações Finais

Ao longo desse artigo, procurei discorrer sobre o ENEM como política de escala e de como a política curricular tem difundido um projeto de organização curricular. Com efeito, operar com a ideia de escala se justificou para refletir sobre os impactos para o ensino sobre o negro, podendo produzir homogeneização de conteúdos na direção de violências históricas, ou ainda como perspectiva para tencionar a produção de sentidos dirigidos por grupos menosprezados. Essa

abordagem do ENEM abrigou uma forma de compreendê-lo como configuração política, que potencializa distintas estratégias democráticas para regular o que deve ser ensinado.

Após analisar todos os exemplos de itens de Ciências Humanas do ENEM desde 1998 até 2016, foi possível perceber que a situação de abordagem do negro, nos moldes pregados pela Lei nº 10.639/2003 evoluiu e conquistou um espaço mais representativo no exame a partir de 2011. Nesses exames foi possível perceber que os itens alicerçados por estes temas desfrutaram de uma participação na prova bem acima de sua média nos anos anteriores, tanto em termos quantitativos como qualitativos, sobretudo em temas transversais ligados à disciplina de Sociologia, regulamentada como obrigatória no Ensino Médio em 2009.

No decorrer do trabalho algumas características interessantes da dinâmica do exame foram percebidas, tais como a grande relevância de temas sobre escravidão somente após a homologação da legislação que trata da obrigatoriedade do ensino de África e da cultura negra no Brasil, e a consistente participação da Sociologia com questões que discutiam elementos previstos na Lei nº 10.639/2003 a partir de 2011.

Não pretendíamos provar que o racismo está diminuindo na nossa sociedade, mas desejávamos comprovar que os esforços do MNU e de legisladores, ao criarem políticas afirmativas como a Lei nº 10.639, não foi em vão. Com a análise feita, chegamos à conclusão de que realmente os frutos desses esforços e reivindicação estão sendo gradativamente colhidos e uma nova maneira, revalorizadora, de enxergar o papel do negro na nossa sociedade no passado e no presente está em andamento.

Constatamos que nas questões analisadas do ENEM a escravidão foi apresentada não como uma alternativa, mas como uma consequência da colonização, como um recurso técnico para prover a colônia de mão de obra, e também como uma reprodução do sistema que foi apreendido pelos docentes em todo o Brasil, até então.

Os diversos elementos da história africana inicialmente não eram considerados nos itens da prova e demoraram em se firmar, como resultado de um processo de implantação de políticas afirmativas, sobretudo a partir de 2003, com a mudança de governo no país, com a homologação da Lei nº 10.639 e, posteriormente, com a mudança de características do Exame e a atuação da direção do órgão organizador da prova: o INEP.

Observando o que foi encontrado nas pesquisas, é aceitável falar que os novos conteúdos mais suscetíveis a este tipo de

comportamento estão ligados a uma ressignificação cultural e ao desenvolvimento de uma cultura afro-brasileira. A miscigenação, a memória do negro, a criação da própria Lei nº 10.639/2003 e o posicionamento da disciplina de Sociologia na Educação Nacional, cujos temas e conteúdos começam a integrar a prova de maneira transversal, principalmente com a História, foram responsáveis por essa ressignificação.

Desse modo, o ENEM possibilita que novos tipos de reflexões cheguem à sala de aula e aos manuais, constituindo um instrumento melhor para o professor ser induzido a mudar sua forma de trabalhar o tema, pois também é um Exame norteador de ações pedagógicas na escola.

É razoável dizer ainda que o ápice da influência de novos assuntos que fugiam ao cunho tradicional ocorreram após a criação do NOVO ENEM, em 2009, quando efetivamente a prova, além de avaliar toda a educação brasileira assumindo uma posição mais importante a nível nacional, passa a servir como parâmetro de ingresso em inúmeras instituições por todo país, e com isso também criou parâmetros para a elaboração de currículos escolares a partir das próprias demandas intelectuais, através de seus itens. Isso que dizer que a prova avaliava a educação, mas também é avaliada por ela na figura de escolas e docentes, que se apropriam de seus conteúdos para elaborar seus planejamentos. Daí a grande importância do novo tratamento que é dispensado pelo INEP ao negro a partir das políticas afirmativas criadas nesse novo século e que de certa forma, também foram apropriadas pelo exame.

Esse trabalho acaba demonstrando, portanto, que não basta inserir questões na prova sobre a escravidão para se cumprir a lei, tendência ocorrida entre 2004 e 2010. Embora ela faça parte da nossa história, seja consequência de um processo de colonização de exploração e não devemos esquecê-la nunca, pois é necessário às gerações futuras conhecerem os erros do passado.

Considera-se necessário um processo contínuo de valorização do direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos. É necessário salientar que políticas afirmativas têm, também, como meta, reconhecer o direito de todos os cidadãos brasileiros a perceberem que existem no país relações produzidas pelo racismo e discriminações sensíveis sofridas pela população negra. Nesse contexto, é interessante frisar que nenhum item contextualizou a posição da igreja católica nesse processo desde o início da escravidão até a

abolição.

Teme-se que a reforma do Ensino Médio feita de forma acelerada, por um novo governo seja um retrocesso nessas conquistas, como já demonstrou terminando com o fim da certificação do Ensino Médio feita pelo ENEM no ano de 2016. É necessário levar em consideração a magnitude do país, suas diferenças regionais, a heterogeneidade entre grandes centros e cidades pobres do interior e mesmo das suas periferias. É necessário continuar valorizar as conquistas realizadas valorizando e reconhecendo a importância desses grupos na formação do nosso país, e principalmente, proporcionar discussões e reflexões com as duas partes mais importantes dentro desse processo: alunos e professores.

Espera-se que essa reforma não faça com que os estudantes sejam divididos entre aqueles que vão ter acesso a um ensino de maior qualidade, onde haverá uma valorização de disciplinas em artes, diversos tipos de ciências, como história, geografia, sociologia, filosofia, entre outras, e aqueles que vão ter acesso a um ensino técnico de qualidade incipiente.

Isso ocorre por que se propõe uma base nacional comum curricular mínima para todas as escolas e depois serão criados itinerários formativos. Já essa base comum servirá para eliminar conteúdos, tempos de aula, disciplinas, habilidades e competências, legitimando a falta de professores na escola pública bem como sua estrutura precária. Os itinerários formativos poderão ser oferecidos aos alunos que escolherão o que desejam estudar.

Por fim, espera-se que este trabalho contribua para o desenvolvimento de aspectos revalorizadores do ensino sobre o negro e a África no Brasil, dentro das Ciências Humanas, apreciando a importância da Lei Nº 10.639/2003, colaborando para sua interpretação, demonstrando sua importância para compreender o outro lado da história de uma boa parcela de brasileiros.

#### **Bibliografia:**

ANDRADE, D. F.; TAVARES, H. R.; VALLE, R. da C. (Orgs.). **Teoria de resposta ao item: conceitos e aplicações**. <http://www.ufpa.br/heliton/arquivos/LivroTRI.pdf> - Acesso em: 15 nov. 2014

BARBOSA, M. **Frente Negra Brasileira: depoimentos**. São Paulo: Quilombo hoje, 1998.

BOURDIER, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o**

**Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.**

- \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.** Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2013.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.** Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 164p. Op.cit., p.130.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais. Pluralidade cultural. Brasília: MEC/SEF, 1998 (p.125).
- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC / SEF, 1998. 108 p.
- CARDOSO, F. H. Discurso na abertura do Seminário Internacional Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos. PALÁCIO DO PLANALTO, Brasília, 2 de julho de 1996.
- CARDOSO, H. B. "Limites do confronto racial e aspectos da experiência negra do Brasil". In: SADER, Emir (Org.). **Movimentos sociais na transição democrática.** São Paulo: Cortez, 1987, p. 101.
- COSTA, C. S. da. Dez anos de implementação da Lei nº 10.639/03: algumas evidências. In: In: MULLER, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazaré Baía (Orgs.). **Relações étnico-raciais e diversidade.** Niterói: Editora da UFF, Alternativa, 2014.
- CUNHA JR., Henrique. **Textos para o movimento negro.** São Paulo, Edicon, 1992.
- DCNEM, 1998, Artigo 5º, I. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/res0398.pdf>. Acesso em: 15 de julho de 2014.
- DIAS, F. C. **Durkheim e a sociologia da educação no Brasil. Em Aberto.** Brasília, ano 9. n. 46. abr. jun. 1990 .
- EDITAL de credenciamento Nº 01/2010 – INEP/MEC de 03 de Março de 2010. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/prova\\_docente/edital/2013/chamada\\_publica\\_inep\\_001-2013.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_docente/edital/2013/chamada_publica_inep_001-2013.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2014
- FANNON, F. **Pele Negra, Mascaras Brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Racismo e antirracismo no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2009.
- INEP. **Relatório Pedagógico do ENEM – 2009.** Brasília, DF: INEP/MEC, 2009.
- IPEA. Instrumentos Normativos Federais Relacionados ao Preconceito e às Desigualdades Raciais. IPEA – Diretoria de Estudos Sociais – Projeto BRA/01/013-PNUD – s/d - LEI nº 1.390 de 03/07/1951 e Decreto Legislativo nº 104, de 24/1/1964.
- LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação,** de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 14 de julho de 2014.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 1,** de 17 de junho de

2004. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf)>. Acesso em: 20 de março de 2013.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Matriz de Referência ENEM**. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/downloads/2012/matriz\\_referencia\\_ene\\_m.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2012/matriz_referencia_ene_m.pdf)>. Acesso em: 20 de março de 2013.
- \_\_\_\_\_. **Matriz de Referência ENEM 2009**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/matriz\\_referencia\\_novoem.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/matriz_referencia_novoem.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Educação para as relações étnico-raciais. Ações afirmativas (Cotas/PROUNI)**. Disponível em: <<http://etnicoracial.mec.gov.br/index.php/acoes-afirmativas-cotas-prouni>>. Acesso em: 15 mai. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Novo ENEM**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=310+enen.br>>. Acesso em: 26 mai. 2013.
- \_\_\_\_\_. **LEI nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 26 mai. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Lei obriga ensino de história e cultura afro**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?id=9403&optioncontent&task=view>>. Acesso em: 26 mai. 2013.
- MOREIRA, Márcio de Araújo. Dissertação de Mestrado: Análise do Impacto da Lei nº 10.639/2003 no Exame Nacional do Ensino Médio entre 1998 e 2013. CEFET-RJ, 2014
- MULLER, T. M. P.; SANTOS, J. L. R. A presença/ausência da história e cultura negra na escola. In: MULLER, T. M. P.; COELHO, W. de N. B. (Orgs.). **Relações étnico-raciais e diversidade**. Niterói: Editora da UFF, Alternativa, 2014.
- MULLER, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazaré Baía (Orgs.). **Relações étnico-raciais e diversidade**. Niterói: Editora da UFF, Alternativa, 2014.
- MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional Versus Identidade Negra**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- OLIVA, A. R. / Revista de História 161 (2º semestre de 2009), 213-244. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/102654832/Anderson-Ribeiro-Oliva-Licoes-sobre-Africa#scribd>>. Acesso em 13 de mar. de 2013.
- OLIVA, A. R. **Lições sobre África. Diálogo entre as representações dos africanos no imaginário ocidental e o ensino da África no mundo atlântico (1990-2005)**. Tese de Doutorado.
- \_\_\_\_\_. **A história africana nas escolas brasileiras. Entre o prescrito e o vivido, da legislação educacional aos olhares dos especialistas (1995-2006)**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v28n2/07.pdf>>. Acesso em: 17 de março de 2013.
- PCNs – Planos Curriculares Nacionais, de 1998.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em:
- SIMAS, L. A. Há um senhor de engenho dentro de nós. **O Globo**, 01/03/2013. Disponível em: <<http://advivo.com.br/blog/implacavel/o-senhor-de-engenho-dentro-de-nos>>. Acesso em: 05 jul. 2014.